



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356, de 11 de junho de 1991

Rua Luís Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP.

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre registro de Organização da Sociedade Civil – OSC, Instituto Realiza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ, no uso da atribuição prevista no art. 10, XVII da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991, e tendo em vista a deliberação do Conselho na reunião extraordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2018, expede a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Esta Resolução dispõe sobre o registro da Organização da Sociedade Civil – OSC, **INSTITUTO REALIZA** sob o nº 300.

Art. 2º – Esta Resolução revoga o cadastro da OSC sob nº 001/18, emitido por deliberação do Colegiado em reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Mauá, 27 de setembro de 2018.

ALMIR CORRÊA DOMINGOS

Presidente do CMDCA